



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2020	EDIÇÃO Nº 1258 - ANO: XV	17Pág(s)
---------------------------------	--------------------------	----------

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA ME Nº CNPJ 05.495.541/0001-51

VALOR GLOBAL R\$ - 1.654,80

3.2. M.I DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME Nº CNPJ 28.419.352/0001-03 VALOR GLOBAL R\$ - 2.615,00

3.3. POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA Nº CNPJ 14.292.313/0001-75 VALOR GLOBAL R\$ -580,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

18/05/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

20/05/2020

Ubiratã - Paraná, 20/05/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4856/2020

PREGÃO Nº 47/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, Nº CNPJ: 75.900.183/0001-09, VALOR GLOBAL: R\$ - 100.500,00.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

19/05/2020.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

21/05/2020.

Ubiratã - Paraná, 21 de maio de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4859/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais elétricos destinados ao centro de educação infantil pré-infância e aos reparos dos pontos cegos na iluminação pública, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 00.226.324/0001-42

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.319,40

3.2. GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

3.2.1. Nº CNPJ: 04.571.726/0001-35

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.300,00

3.3. LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 15.385.077/0001-02

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 42.700,00

3.4. LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 29.953.468/0001-82

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ -2.599,20

3.5. MORK OBRAS - CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 04.045.194/0001-00

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.523,00

3.6. TAMIRES LIMA DE ALMEIDA

3.6.1. Nº CNPJ: 37.051.408/0001-00

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 464,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

19/05/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

21/05/20

Ubiratã - Paraná, 21/05/20.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4849/2020

PREGÃO Nº 42/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias dentro da lei de benefícios eventuais no programa pro cidadania.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Larissa Speiss Peterlini

3. CONTRATADA

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, com sede na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87070-060, Telefone nº (44)3024-0600, e-mail elsheikdistribuidora@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-51.900,00(Cinquenta e um mil e novecentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 9759

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 06 de maio de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4877/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à serviço de mão de obra para manutenção da frota 121 Fiat Ducato 2010/2011.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Através do Processo Licitatório 4827/2020 – Pregão 29/2020, foi realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte as 15:00 hrs na sala de licitações da Prefeitura de Ubatuba sessão para Serviço de Mão de Obra para a frota 121, sendo que o item referente ao presente processo veio a ficar deserto, pois nenhuma empresa demonstrou interesse.

Sendo realizada novamente no dia doze de maio de dois mil e vinte as 9:00 hrs nova sessão para contratação do referido serviço, porém não compareceu nenhum interessado, sendo a presente licitação considerada deserta.

Desde modo como houve duas tentativas frustradas de licitação para contratação de Serviço de Mão de Obra e por ser de suma importância, pois a frota 121 Fiat Ducato 2010/2011 apresenta sérios problemas mecânicos de suspensão dianteira e já anuncia barulhos demonstrando grandes riscos na condução, pois as peças encontram-se gastas e danificadas e para isso necessita de contratação de mão de obra para substituição das mesmas. O veículo cedido para uso da Defesa Civil, até então utilizado pelo SAMU de Ubatuba, tem ano de fabricação 2010 e está com 168.060 km rodados, posto isso, em se tratando de um veículo de emergência, a vida dos integrantes da guarnição de serviço na ambulância bem como a vida de terceiros (vítimas transportadas, pedestres e outros condutores) podem estar sujeitos ao risco de acidente em possível falha mecânica. A Divisão de Corpo de Bombeiros possui somente uma ambulância para atendimento, dessa forma, por se tratar de um veículo de emergência deve estar em condições normais de uso para não comprometer a segurança dos envolvidos e necessita de reparo imediato. Dessa forma se faz necessária a formalização de um procedimento para contratação desse serviço, sendo este a Dispensa de Licitação por Justificativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.775.338/0001-18, situada na Rua Princesa Isabel, 1450, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 9926-9429.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 600,00 (Seiscentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 12623

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 511